



DECRETO Nº 1096 DE 20 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 18/09/12

nº 2672/R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1096 DE 20 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	57	100		3.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	51	100	3.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.000,00	3.000,00
TOTAL I				3.000,00	3.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita